



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
31.ª SESSÃO
DATA 08/10/19
PRESIDENTE

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

2342

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que realize a limpeza da calçada da Rua Bororós com Avenida Caetés, no bairro Vila Tupi.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do local solicitam que a administração realize a limpeza da esquina tendo em vista que existe muito lixo, conforme imagem anexa, e não é possível utilizar a calçada. O acúmulo de lixo tem atraído animais peçonhentos, ratos e outros que têm invadido a residência dos moradores vizinhos.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 08 de outubro de 2019.

Janaina Ballaris
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo





Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo





Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo.

